



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 026/2024 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 14 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1774
Em 15/02/24 às 11 horas min
SB

Senhor Prefeito,

Em conversa com alguns servidores públicos e diante do índice inflacionário é importante que o auxílio alimentação recebido pelos servidores tenha seu valor atualizado e não perca o poder de compra, assim como o salário, visto que a correção inflacionária não tem sido aplicado ao vale alimentação assim como tem sido aplicado nos salários.

Parabenizo Vossa Excelência pelas revisões e reajustes salariais concedidos aos servidores e peço que os mesmos sejam aplicados também ao vale alimentação.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente